

TERMO CIRCUNSTANCIADO

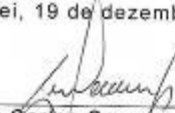
Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nós, Luiz Carlos Campos e Isabela Teixeira de Assis Coelho, respectivamente Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Chefe do Setor de Obras da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Visual Artefatos de Alumínio Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio 1 dos alojamentos do Campus Tancredo de Almeida Neves/CTAN – Contrato 456/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:


• Data de início contratual	19/07/2011
• Prazo contratual	360 dias corridos
• Data de término contratual	13/07/2012
• Dilações Concedidas	165 dias corridos
• Nova data de término	25/12/2012
• Valor contratual	R\$ 2.864.552,35
• T.A Serviços N.1	R\$ 292.852,38
• T.A. Serviços N.2	R\$ 246.225,23
• Valor total do contrato	R\$ 3.403.629,96

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula.

São João del-Rei, 19 de dezembro de 2012


Luiz Carlos Campos
Diretor da Divisão de Projetos e Obras –
UFSJ


Isabela Teixeira de Assis Coelho
Chefe do Setor de Obras - UFSJ


Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula
Visual Artefatos de Alumínio Ltda